

MENSAGEM Nº 1.439

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.894, de 2019, que “Inscreve o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.020, de 12 de novembro de 2024.

Brasília, 12 de novembro de 2024.